



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
PORTARIA/GAB Nº 351, DE 5 DE MAIO DE 2017

Revogada pela [Portaria PRCE nº 618, de 18 de setembro de 2018](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, da [Portaria PGR n. 462, de 16 de junho de 2016](#), resolve:~~

~~Art.1º Autorizar o Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração LEOCACIO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula 28964, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Crateús, sempre que necessário, dentro dos limites urbanos dos municípios abrangidos pela área de atuação da referida procuradoria, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.~~

~~Art. 2º Revogar a [portaria nº 662, de 11 de dezembro de 2015](#), que confere os citados poderes ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 23772.~~

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador-Chefe  
PR/CE

~~Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 11 mai. 2017. Caderno Administrativo, p. 112.](#)~~